

[illegible]

7

1. Aprovações | Deliberações; -----
- 1.1. Nomeação do Secretário e do Tesoureiro da Junta da UF; -----
- 1.2. Distribuição de funções, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.3. Designação do substituto legal do Presidente da Junta da UF, nas faltas e impedimentos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.4. Designação de delegação de competências nos termos das alíneas c), d), l), p) e t), do número 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.5. Deliberação da periodicidade, dia e hora das reuniões ordinárias dos Órgãos, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.6. Proposta de repartição do exercício de funções, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 1.7. Deliberação sobre quem obriga a Junta da UF para movimentar as contas bancárias disponíveis; -----
- 1.8. Abertura de Procedimento Concursal por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de Contabilidade e nomeação de Júri; -----
- 1.9. Abertura de Procedimento Concursal por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de Informática e nomeação de Júri; -----
- 1.10. Abertura de Procedimento Concursal por Consulta Prévia para o Fornecimento de Material de Higiene (Consumíveis) e nomeação de Júri; -----
- 1.11. Abertura de Procedimento Concursal por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de Segurança no Mercado da Foz e nomeação de Júri; -----
- 1.12. Abertura de Procedimento Concursal por Consulta Prévia para a Aquisição de Limpeza para o Mercado da Foz e nomeação de Júri; -----
- 1.13. Deliberação sobre a Decisão Arbitral do Sinistro Automóvel no valor total de 529,59€ (quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos); -----
- 1.14. Deliberação de atribuição de Fundos de Maneio, 4.000,00€ (quatro mil euros) para Correios e 500,00€ (quinhentos euros) para Tesouraria e 100,00€ (cem euros) para o Polo da Foz; -----
- 1.15. Autorização para a Aquisição de 30 Kg de castanhas a fim de ser oferecidas junto à Igreja de Aldoar e ao Centro Paroquial de Aldoar, no âmbito do S. Martinho de Aldoar, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), ao qual acresce IVA à taxa em vigor; -----
- 1.16. Proposta de alteração permutativa n.º 5; -----

Ponto 1.2. O Senhor Presidente da Junta, procedeu à distribuição de funções pelos Vogais, ficando as competências, assim distribuídas: -----

O Senhor Presidente, Dr. Tiago Mayan Gonçalves, para além de todas as competências que a Lei determina, assumirá a coordenação e superintendência de todos os serviços e atividades da União de Freguesias, com responsabilidade direta de Desporto e Educação, Juventude e Projetos Especiais e Melhoria Continua.

A Secretária, D. Laura Lages Brito, para além das competências inerentes ao cargo, assumirá a responsabilidade dos Seniores e da Unidade de Gestão Trajetórias e Cemitérios. -----

O Tesoureiro, Dr. José Ramos, para além das competências que a Lei confere ao cargo, assumirá a responsabilidade do Património e Economia. -----

A Vogal, Dr.ª Ana Furtado, assumirá a Ação Social, Desenvolvimento Organizacional e EdC's. -----

O Vogal, Francisco Lourenço, assumirá a responsabilidade das Coletividades. -----

O Vogal, Arqt.º Germano Pinheiro, assumirá a responsabilidade de Mobilidade e Urbanismo. -----

A Vogal, Dr.ª Cláudia Bravo, assumirá a responsabilidade da Cultura. -----

Ponto 1.3. O Senhor Presidente da Junta designou como sua substituta em termos legais, nas suas faltas e impedimentos, a Dr.ª Ana Furtado. -----

Ponto 1.4. O Senhor Presidente da Junta delegou competências, nos termos das alíneas c), d), l), p) e t), do número 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Dr.ª Ana Furtado. -----

Ponto 1.5. O Senhor Presidente da Junta, deliberou que as reuniões ordinárias do Executivo, seriam realizadas, quinzenalmente, preferencialmente às terças-feiras, às 18h e 15 m na Rua da Vilarinha, 1090, e que as reuniões públicas do Executivo, seriam realizadas mensalmente, no mesmo horário e local, com início no próximo de 16.11.2021. -----

Ponto 1.6. O Senhor Presidente, no âmbito das suas competências, deliberou que a Dr.ª Ana Furtado exerce funções em regime de tempo inteiro, e que o outro tempo inteiro seja repartido por si, Dr. Tiago Mayan Gonçalves e pelo Vogal, Dr. José Ramos. -----

Ponto 1.7. O Senhor Presidente deliberou que poderão movimentar as contas bancárias da Junta da União de Freguesias, o Presidente, Dr Tiago Mayan Gonçalves, o Tesoureiro, Dr. José Ramos e a Vogal, Dr.ª Ana Furtado, sendo que a forma de obrigar a União de Freguesias são duas assinaturas, sendo sempre obrigatória a do Senhor Presidente, com a do Tesoureiro ou da Dr.ª Ana Furtado. O mesmo se aplica à emissão de cheques. -----

Ponto 1.8. Aprovada, sendo o Júri constituído pelo Sr. Presidente, Sr. Tesoureiro Dr. José Ramos, e Vogal Dra Ana Furtado

Ponto 1.9. Aprovada, sendo o Júri constituído pelo Sr. Presidente, Sr. Tesoureiro Dr. José Ramos, e Vogal Dra Ana Furtado

Ponto 1.10. Aprovada, sendo o Júri constituído pelo Sr. Presidente, Sr. Tesoureiro Dr. José Ramos, e Vogal Dra Ana Furtado

Ponto 1.11. Aprovada, sendo o Júri constituído pelo Sr. Presidente, Sr. Tesoureiro Dr. José Ramos, e Vogal Dra Ana Furtado

Ponto 1.12. Aprovada, sendo o Júri constituído pelo Srs. Presidente, Sr. Tesoureiro Dr. José Ramos, e Vogal Dra Ana Furtado

Ponto 1.13. Aprovada. -----

Ponto 1.14. Aprovada. -----

Ponto 1.15. Aprovada. -----

Ponto 1.16. Aprovada. -----

2. INFORMAÇÃO DE GESTÃO:

3. PELOUROS E UNIDADES DE GESTÃO:

AÇÃO SOCIAL:

- 3.1. Propostas de atribuição de Apoios | Emergência Social, apresentadas pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Adelaide Lopes;

4. OUTROS ASSUNTOS:

O Presidente (Tiago Mayan Gonçalves) Tiago Mayan Gonçalves

A Secretária (Laura Brito) Laura Brito

O Tesoureiro (José Ramos) José Ramos

A Vogal (Ana Furtado) Ana Furtado

O Vogal (Francisco Lourenço) Francisco Lourenço

O Vogal (Germano Pinheiro) Germano Pinheiro

O Vogal (Cláudia Bravo) Cláudia Bravo

